

PORTARIA Nº 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR A PERMUTA**, oriunda do Termo de Convênio de Cooperação nº 25/2025, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Panelas-PE, da servidora efetiva, a Sra. **ELIENE BORGES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 219285, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.***.***-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a Sra. **LUCIELMA JOSEFA DA SILVA**, servidora efetiva do Município de Panelas, ocupante do cargo de Professora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 092.***.***-28;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.



MARIVALDO PENA
-PREFEITO-

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO